



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

segunda-feira, 7 de agosto de 2017 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0949 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 1.008, de 07 agosto de 2017 -
Concede gozo de saldo remanescente de
férias 2016/2017 a servidora Luciana Araújo
dos Santos.**



DIÁRIO OFICIAL
www.camaradecoite.com.br

PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000

Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329

e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CONCEIÇÃO DO
COITÉ - CÂMARA DE
VEREADORES: 13227
220000160

Assista às Sessões ao vivo pela internet - TV CÂMARA
Portal da Transparência - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.008
De 07 agosto de 2017

Concede gozo de saldo
remanescente de férias
2016/2017 a servidora
Luciana Araújo dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno.

Considerando que a servidora teve gozo de férias suspensas por conveniência administrativa;

Considerando termos do requerimento protocolado sob o N° 246, em 01 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede gozo de saldo remanescente de férias, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora **Luciana Araújo dos Santos**, Agente Legislativo, lotada na Coordenação Administrativa/Financeira, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de agosto de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.